

ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

Documento de Formalização de Demanda 116/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
116/2026	90159-ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	ARMANDO VENANCIO FERREIRA	09/06/2026 13:31 (v 0.10)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	137/2026	024.00077710/2026-98

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Hospital Geral de São Mateus
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Manutenção
Responsável pela demanda: Armando Venancio Ferreira Matricula: CPF: 146.750.188-31 E-mail: hgsm-dirmanut@saude.sp.gov.br Telefone: (11) 2014-5196

DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO : 15/10/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento de Gases Medicinais Liquefeitos e Comprimidos Armazenados em Cilindros.

SERVIÇO

Quadro 1: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

Subitem	Unid. Medida	Base Mensal Estimada	Quantidade Total estimada para 15 meses	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Estim. Mensal R\$	Valor Global Estim. 15 meses R\$
1.1	m ³	556	8.340	Oxigênio Medicinal Comprimido Siafisico: 163058 / BR483539	36,33	20.199,48	302.992,2
1.2	kg	84	1.260	Óxido Nitroso Medicinal Liquefeito Siafisico:163066 / BR422898	37,89	3.182,76	47.741,4
1.3	kg	8	120	Dióxido de Carbono (Gás Carbônico) Medicinal Liquefeito Siafisico:163090 / BR415127	33,95	271,60	4.074,00
1.4	m ³	18	270	Nitrogênio Medicinal Comprimido Siafisico:163074 / BR473543	38,12	686,16	10.292,4
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 24.340,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais)			
VALOR GLOBAL PARA 15 (QUINZE) MESES DE VIGENCIA CONTRATUAL				R\$ 365.100,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais)			

Quadro 2: Comodato “empréstimo gratuito” de cilindros de armazenamento de gases medicinais

Quantidade	Volume/Capacidade*	Descrição /utilização	Gás Medicinal
35	1 m ³ (11 cm de diâmetro)	Cilindro (Incubadoras e macas de transporte)	Oxigênio medicinal comprimido

4	3,5 m³	Cilindro (Ambulâncias)	Oxigênio medicinal comprimido
2	2,0 kg	Cilindro de baixa pressão (Cir. Vídeo)	Dióxido de carbono liquefeito
16	10 m³	Cilindro (Áreas internas do HGSM)	Oxigênio medicinal comprimido
9	28 kg	Cilindro (Bateria)	Óxido nitroso liquefeito
2	9 m³	Cilindro (Cir. Ortop.)	Nitrogênio medicinal comprimido

* Em virtude da especificidade de cada fornecedor de gás medicinal, os volumes indicados na coluna "Volume/Capacidade" são valores de referência, sendo considerada para cada volume de cilindro uma tolerância de ± 10% em relação ao volume especificado. Por exemplo: a especificação de cilindros de 10 m³ cobre a faixa de cilindros de 9 m³ a 11 m³.

Quadro 3: Abastecimento de cilindros próprios de armazenamento de gases medicinais

Quantidade	Volume/Capacidade*	Descrição	Gás Medicinal
-	1	m³	Cilindro Oxigênio medicinal comprimido
3	3,5	m³	Cilindro Oxigênio medicinal comprimido
-	2	kg	Cilindro de baixa pressão Dióxido de carbono liquefeito
16	10	m³	Cilindro Oxigênio medicinal comprimido
-	28	kg	Cilindro Óxido nitroso liquefeito
-	1	m³	Cilindro Nitrogênio medicinal comprimido

O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 24.340,00** (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais) perfazendo o **total global de R\$ 365.100,00** (Trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais) **para o período de 15 meses de vigência contratual.**

- Os preços unitários estimados, tiveram como base os valores referenciais constantes do volume 12 do CADTERC, na base de referência Dezembro de 2025.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando que Hospital Geral de São Mateus, está localizado na região Leste de São Paulo, compondo a rede assistencial do Sistema Único de Saúde na área correspondente à Subprefeitura de São Mateus, atendendo em regime de urgência / emergência e internação nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica, clínica de queimados, clínica ginecológica e obstétrica e possui as Unidades de Terapia Intensiva (adulto, pediátrica, neonatal e queimados).

Tendo em vista que o **contrato nº 50/2021**, que esta unidade hospitalar mantém nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa: **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA EPP**, para o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros, está **com prazo de vigência até 29.10.2026**, conforme consta no processo SEI n.º024.00064255/2023-18.

Considerando que o referido contrato, não suporta mais nenhum termo aditivo de prorrogação de prazo, em função de que completará os 60(sessenta) meses de vigência na data mencionada.

Considerando a essencialidade do serviço prestado, o qual, que se enquadra como **serviços comum e de natureza continuada**, por se tratar de necessidade permanente, conforme o artigo 6º, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, se faz necessário a abertura de novo procedimento administrativo visando a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gases Medicinais Liquefeitos e Comprimidos Armazenados em Cilindros, para garantir a continuidade e a qualidade da assistência médico-hospitalar prestada à população, especialmente em situações que envolvem suporte respiratório, procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, bem como em tratamentos clínicos diversos que requerem o uso de gases medicinais.

Esclarecemos que o Hospital Geral de São Mateus, não possui estrutura própria para produção de gases medicinais.

Assim a ausência de fornecimento adequado desses insumos compromete diretamente o funcionamento dos serviços de assistência, colocando em risco a segurança dos pacientes e a capacidade de resposta das equipes médicas.

No que tange a solicitação dos cilindros em comodato ora discriminados referem-se a:

- a. Cilindros de oxigênio medicinal comprimido de 1m3, e 3,5 m3: serão utilizados para efetuar o suprimento das ambulâncias pertencentes a este hospital, sendo que possuímos 4 (quatro) unidades para remoção de baixa complexidade e transporte de recém nascidos (Isolete de Transporte) e para transferências internas de clientes dentro desta unidade hospitalar;
- b. Cilindros de 28kg de Óxido Nitroso Medicinal Liquefeito (N2O): serão utilizados para efetuar o abastecimento da rede deste gás, para o qual não possuímos tanque estacionário, devido a baixa quantidade de gás consumido optamos por não efetuar a cessão de uso de tanque e sim de cilindros para efetivar o suprimento, é utilizado em algumas situações para aumentar a pressão arterial em pacientes que estão em estado de choque;
- c. Cilindros de 9 m3 de Nitrogênio Medicinal Comprimido: e cilindro de 2kg de Dióxido de Carbono, serão utilizados em perfurador ósseo nos casos de cirurgia ortopédica e vídeo cirurgias realizadas nesta unidade hospitalar.
- d. Cilindros de 10 m3 de Oxigênio medicinal comprimido: são utilizados nas áreas desprovidas de rede de gases medicinais como: salas de procedimentos das clínicas, setor de endoscopia e colonoscopia; Ambulatório e diante da necessidade de complemento da rede de gases medicinais no Pronto Socorro.

Portanto, a contratação possibilitará o suprimento ininterrupto de insumos críticos necessários para a continuidade da assistência aos pacientes do SUS que necessitam dos serviços prestados no Hospital Geral de São Mateus. Os gases medicinais a serem adquiridos encontram-se elencados no termo de referência (anexo), com quantidades previstas para 15 (quinze) meses de vigência do futuro contrato, conforme orientação da Coordenadoria de serviços de Saúde/SES. As quantidades estimadas são calculadas com base no contrato acima mencionado e que atende as necessidades desta unidade hospitalar.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 24.340,00** (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais) perfazendo o total global de **R\$ 365.100,00** (Trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais) para o período de 15 meses de vigência contratual, para atender esta necessidade.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Despacho

Em conformidade com a Legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Armando Venancio Ferreira

Diretor I

Autorizo a contratação , encaminhe-se a Diretoria de GTGH para prosseguimento, conforme proposto.

CAMILA LOURO MOTA BRANCO

Autoridade competente

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARMANDO VENANCIO FERREIRA

Diretor I - Manutenção



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 12:43:31.

CAMILA LOURO MOTA BRANCO

Diretor Técnico de Departamento de Saúde.III



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 13:31:32.